

ção, embargos de terceiro e reclamação de créditos, bem como instruir e informar os recursos judiciais interpostos;

- b) Mandar registar e autuar os autos de apreensão de mercadorias em circulação, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho;
- c) Apreciar e decidir sobre os pedidos de antecipação de pagamento da coima, a que se refere o artigo 75.º do RGIT, bem como a fixação de coimas a que se refere o artigo 78.º do mesmo diploma;
- d) Mandar extrair e assinar as certidões das decisões proferidas nos processos de contra-ordenação, nos casos previstos no artigo 65.º do RGIT;
- e) Decidir sobre a extinção dos processos de contra-ordenação, no caso do artigo 61.º do RGIT, ou quaisquer outros previstos na lei;
- f) Declarar extintas as execuções com fundamento no pagamento voluntário, anulação de dívida ou na sua prescrição, nos termos dos artigos. 269.º, 270.º do CPPT e 48.º da LGT, quando a dívida não ultrapassar € 2500;
- g) Declarar em falhas a dívida exequenda e acrescida, até ao montante de € 2500, quando se verificar qualquer dos casos previstos nas alíneas do artigo 272.º do CPPT;
- h) Autorizar os pagamentos em prestações das dívidas exigidas no processo executivo, em conformidade com o estipulado no artigo 196.º do CPPT ou em lei especial, bem como apreciar as respectivas garantias;
- i) Assinar as citações a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 864.º do Código de Processo Civil, quer pessoais quer via CTT;
- j) Controlar e coordenar a cobrança de receitas não liquidadas pela administração tributária, a que se refere o artigo 95.º do CPPT, incluindo a assinatura das certidões de dívida para efeito de cobrança coerciva;
- k) Elaborar as propostas de decisão a que se refere o artigo 71.º da LGT, quando a entidade competente para a decisão for o chefe de finanças.

4 — Substituição legal:

4.1 — Nas minhas faltas, ausências ou impedimentos legais, é meu substituto o adjunto Jorge Manuel Neves de Almeida;

4.2 — Na sua falta, ausência ou impedimento, os meus substitutos legais serão, pela seguinte ordem:

- a) Maria do Céu Martins Agostinho;
- b) Luís Fernando Gonçalves Domingues.

5 — Observações:

5.1 — De conformidade com o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo o delegante conserva, entre outros, os seguinte poderes:

- a) De dar instruções ou directrizes ao delegado do modo como devem ser exercidos os poderes ora delegados;
- b) De chamar a si, quando assim o julgue conveniente, a decisão de qualquer caso concreto, sem que isso implique derrogação total ou parcial da delegação;
- c) De revogar ou alterar os actos praticados pelo delegado.

5.2 — Em todos os actos praticados pelo delegado, deve ser mencionada essa qualidade, a fim de os respectivos destinatários conhecerem que os mesmos foram praticados por delegação do chefe do serviço de finanças, utilizando a expressão «Por delegação do Chefe de Finanças, o Adjunto».

5.3 — Este despacho produz efeitos desde 2 de Janeiro de 2005, ficando deste modo ratificados todos actos entretanto praticados sobre as matérias ora objecto de delegação de competências e revoga o meu despacho de 21 de Janeiro de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2003, pelo aviso n.º 2329/2003.

28 de Março de 2005. — O Chefe de Serviço de Finanças, *Júlio Dionísio Penedo*.

Aviso (extracto) n.º 4424/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos de 11 de Abril de 2005:

Júlia Oliveira Rua Ferreira — cessa, a seu pedido, com efeitos a 1 de Maio de 2005, o cargo de chefe de finanças de Torre de Moncorvo, que vinha exercendo em regime de substituição. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 4425/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e do director regional de Agricultura da Beira Interior, de 15 de Março e 8 de Abril de 2005, respectivamente:

João Alberto Ferreira Rainha, assistente administrativo principal do quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afecto à Direcção de Finanças da Guarda.
José Manuel Martins Lopes, assistente administrativo especialista do quadro da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afecto à Direcção de Finanças da Guarda.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 4426/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral e do director-geral da DGITA, de 22 e 23 de Março de 2005:

Paulo Jorge da Rocha Janela, técnico de informática do grau 1, nível 3, pertencente ao quadro de pessoal da DGITA — autorizada, pelo período de um ano, a prorrogação da requisição que vem mantendo nesta Direcção-Geral.

13 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 4427/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e do director-geral dos Registos e do Notariado, de 25 de Fevereiro e 31 de Março de 2005, respectivamente:

António Manuel Pinto Pereira, assistente administrativo principal do quadro da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Maio de 2005, ficando afecto aos Serviços Centrais.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos e do secretário-geral-adjunto do Ministério da Educação, de 25 de Fevereiro e 7 de Abril de 2005, respectivamente:

Maria Odete Soares Martins Matos Nogueira, assistente administrativa especialista do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Educação — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Julho de 2005, ficando afecta aos Serviços Centrais.
Otilia de Lurdes Fernandes Tavares Antunes Fernandes, assistente administrativa especialista do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Educação — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Julho de 2005, ficando afecta aos Serviços Centrais.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Rectificação n.º 659/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 3731/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, a p. 5711, rectifica-se que onde se lê «Maria Margarida Marques Ribeiro Duarte Gonçalves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho — transferida para o quadro de pessoal da DGCI» deve ler-se «Maria Margarida Marques Ribeiro Duarte Gonçalves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Abril de 2005, ficando afecta aos serviços centrais.»

12 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso n.º 4428/2005 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral de Finanças de 7 de Abril de 2005:

Domingos António Melão Martins, João Correia de Oliveira e Heitor dos Reis Agrochão — renovada a comissão de serviço no cargo de inspector de finanças director do quadro de pessoal dirigente da Inspeção-Geral de Finanças, em conformidade com o artigo 23.º

e no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Inspector-Geral, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

Instituto de Gestão do Crédito Público

Rectificação n.º 660/2005. — Tendo-se verificado que a publicação do aviso IGCP n.º 3362/2005, foi efectuada com incorrecções, rectifica-se que, no n.º 10 «Modalidades de colocação», onde se lê «as previstas no n.º 2 do Decreto-Lei n.º 280/98, de 17 de Setembro» deve ler-se «as previstas no n.º 2 do artigo 4.º Decreto-Lei n.º 280/98, de 17 de Setembro» e no n.º 11 «Montante indicativo da série», onde se lê «€ 6 000 000» deve ler-se «€ 6 000 000 000».

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Franquelim Alves*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9119/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo, pelo período de seis meses, a comissão do TCOR INF NIM 04155482, Jorge Manuel Ferreira Pereira, para o desempenho de funções de assessoria técnica do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

4 de Abril de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 9120/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 16.º e 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aqui aplicável por força do consignado no n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo presente o despacho do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional de 18 de Março de 2005, exarado sobre a informação n.º 6076/DSAGRH/2005, da mesma data, nomeio, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão de Gestão dos Recursos Humanos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional o licenciado Joaquim José Fernandes Dias.

1 de Abril de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 9121/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do major-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento, interino, são promovidos, precedendo concurso, os técnicos profissionais de 1.ª classe da carreira de informações militares do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas à categoria de técnico profissional principal da mesma carreira e quadro, sendo exonerados dos lugares que vêm ocupando com efeitos reportados à data do despacho:

Maria Conceição Domingues Pereira Ventura — escalão 5, índice 295.
Vasco Augusto Fernandes — escalão 5, índice 295.
Vitor Pires Gregório Lopes — escalão 5, índice 295.
Aida Maria Almeida Marques Abrantes Alves — escalão 5, índice 295.

Maria Idalina Pestana Lopes — escalão 5, índice 295.

Dulce Marina Mano Casal Ribeiro Gonçalves Monteiro — escalão 5, índice 295.

Maria de Fátima Carrasco Rosa Isidro Couto Jerónimo — escalão 5, índice 295.

Joaquim Manuel Pires Calisto — escalão 5, índice 295.

Eduardo Augusto Antunes Videira — escalão 5, índice 295.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Chefe da Secretaria, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

Despacho (extracto) n.º 9122/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do major-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento, interino:

Anabela Oliveira Santos Matos, técnica principal da carreira de informações militares do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — promovida, precedendo concurso, à categoria de técnica especialista da mesma carreira e quadro, escalão 3, índice 500, sendo exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data do despacho.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Chefe de Secretaria, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

Despacho (extracto) n.º 9123/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do major-general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento, interino:

Luís Carneiro, técnico profissional especialista da carreira de informações militares do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — promovido, precedendo concurso, à categoria de técnico profissional especialista principal da mesma carreira e quadro, escalão 5, índice 360, sendo exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data do despacho.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Chefe de Secretaria, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

Despacho (extracto) n.º 9124/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2005 do major-general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento, interino:

Nelson Carneiro Nobre, Fernando Ferreira Sousa Pinto, Rui José Ribeiro Pedrinho e Maria Emília Vieira Félix, técnicos profissionais principais da carreira de informações militares do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — promovidos, precedendo concurso, à categoria de técnico profissional especialista da mesma carreira e quadro, escalão 4, índice 316, sendo exonerados dos lugares que vêm ocupando com efeitos reportados à data do despacho.

Foi obtida confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 2.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — O Chefe, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 4429/2005 (2.ª série). — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (reclassificação de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do admi-